



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 163/2023

Dispõe sobre o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Volta Redonda o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema, a ser realizado anualmente no mês de junho, denominando junho Roxo, com o objetivo de informar, sensibilizar e conscientizar a população sobre o Lipedema, suas características, diagnóstico e formas de tratamento.

Art. 2º Durante o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema, serão promovidas atividades educativas, palestras, seminários, oficinas e eventos afins, em parceria com entidades médicas, profissionais de saúde, instituições de ensino, associações de pacientes e outros órgãos pertinentes, visando à disseminação do conhecimento sobre o Lipedema e a importância do diagnóstico precoce.

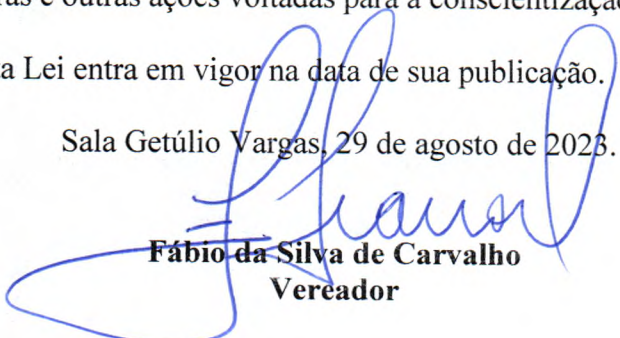
Art. 3º Fica autorizada a divulgação de materiais educativos sobre o Lipedema nos meios de comunicação do Município, tais como sites oficiais, redes sociais, veículos de comunicação locais, entre outros, durante o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema e em outras datas pertinentes.

Art. 4º As atividades desenvolvidas durante o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, unidades de saúde, organizações não governamentais e outros órgãos interessados na promoção da conscientização sobre o Lipedema.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades médicas, profissionais de saúde e instituições de pesquisa para a elaboração de materiais educativos, palestras e outras ações voltadas para a conscientização sobre o Lipedema.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 29 de agosto de 2023.


Fábio da Silva de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 163/2023

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial promover a conscientização e a divulgação do Lipedema no Município de Volta Redonda. O Lipedema é uma condição médica pouco conhecida e frequentemente subdiagnosticada, afetando principalmente as mulheres. Trata-se de um transtorno do tecido adiposo que leva ao acúmulo irregular de gordura nas extremidades do corpo, resultando em pernas e/ou braços desproporcionalmente maiores em relação ao restante do corpo. O lipedema não deve ser confundido com obesidade, pois é uma condição médica específica com características próprias.

Neste contexto, a conscientização sobre o Lipedema é essencial para diversos propósitos:

1. **Diagnóstico Precoce:** Muitas pessoas que sofrem com o Lipedema não sabem que têm a condição, o que pode levar a um diagnóstico tardio. A conscientização ajudará a identificar a condição mais cedo, possibilitando intervenções médicas e tratamentos adequados.
2. **Melhor Qualidade de Vida:** O Lipedema não apenas causa desconforto físico, mas também impacta a saúde mental dos afetados. Com a divulgação adequada, os indivíduos acometidos poderão entender melhor sua condição e buscar o suporte necessário para melhorar sua qualidade de vida.
3. **Combate ao Estigma:** A falta de conhecimento sobre o Lipedema frequentemente resulta em estigmatização e constrangimento para aqueles que sofrem com a condição. Ao conscientizar a sociedade sobre o Lipedema, é possível reduzir o preconceito e a discriminação associados a essa condição.
4. **Acesso a Recursos e Tratamentos:** A divulgação do Lipedema ajudará a sensibilizar profissionais de saúde e autoridades locais, incentivando investimentos em pesquisa, recursos médicos e opções de tratamento específicas para essa condição.
5. **Promoção de Saúde:** A conscientização sobre o Lipedema se encaixa no contexto mais amplo da promoção da saúde e do bem-estar. Ao fornecer informações corretas e acessíveis sobre a condição, o projeto contribui para a educação em saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Portanto, o presente Projeto de Lei busca instituir medidas para a conscientização e divulgação do Lipedema no Município de Volta Redonda. Isso inclui a promoção de campanhas de informação em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação locais e redes sociais. Além disso, a proposta contempla parcerias com especialistas médicos e organizações relevantes para garantir que as informações transmitidas sejam precisas e confiáveis.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 163/2023

Ao aprovar este Projeto de Lei, Volta Redonda demonstrará seu compromisso com a saúde, a inclusão, o bem-estar de todos os seus cidadãos, contribuindo para uma sociedade mais informada, empática e saudável.

Prot. 2592/23

KFL